



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
DIRETORIA DO FORO

EDITAL N.º 002/2018/DF

*A Doutora **Janaína Cristina de Almeida**, MMª. Juíza Substituta e Diretora do Foro da Comarca de São Félix do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais e etc.*

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor Presidente do E. TJMT, Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**, com o objetivo de oportunizar o estágio de estudantes de nível médio, aliado a necessidade de auxílio na prestação jurisdicional, autorizou através do **CIA n. 0720502-55.2018.811.0017**, em **01.08.2018**, a este Juízo elaborar Processo Seletivo de Recrutamento e Cadastro de Reserva de Estagiários de Nível Médio;

1. Torna público a abertura do Processo Seletivo para o Recrutamento de Estagiários de Nível Médio e cadastro de reserva para esta Comarca de São Félix do Araguaia /MT;

2. O processo seletivo e demais procedimentos serão regidos de acordo com o **Edital n.º 014/2012/GSCP, de 16.5.2012**, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n.º 8.813, em 17.5.2012; bem como com alterações contidas neste Edital.

2.1. Em complementação a redação do art. 2.3 do Edital n.014/2012/GSCP/TJMT “na data do início do estágio, o (a) candidato (a) deve ter a idade mínima de **16(dezesseis) anos completos**; caso haja candidato aprovado, e ao ser convocado não ter a idade mínima de 16(dezesseis) anos, **este candidato irá para o final da fila da relação dos classificados**, aguardando nova convocação, se acaso preenche os requisitos para participar do Estágio”.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
DIRETORIA DO FORO

3. As inscrições serão realizadas gratuitamente e recebidas exclusivamente na Central de Administração do Fórum da Comarca São Félix do Araguaia/MT, situado na Avenida Dr. José Fragelli, n. 786, centro, São Félix do Araguaia /MT, no período compreendido entre **22.08.2018 a 12.09.2018**, no horário das **12h às 18h (MT)**;

3.1 No ato da inscrição, o candidato deverá estar munido de documento de identificação com foto, CPF, comprovante de residência e email atualizado;

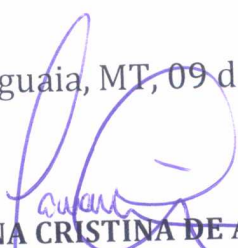
4. As vagas serão preenchidas conforme o quantitativo a ser informado pela Divisão de Estágio Curricular do Departamento de Recurso Humanos do Tribunal de Justiça;

4.1 O candidato aprovado e convocado no quantitativo informado pela Divisão de Estágio do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, deverá, **no prazo de 05(cinco) dias**, apresentarem junto a Diretoria do Foro desta Comarca, os documentos relacionados abaixo:

- a) Cópia de RG (identidade) e CPF.
- b) 02(duas) fotografias tamanho 3X4 (recente).
- c) Ficha cadastral preenchida.
- d) Comprovante de residência.
- e) Declaração de matrícula, expedida pela unidade de ensino.
- f) Declaração de Parentesco.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado no átrio do Fórum.

São Félix do Araguaia, MT, 09 de Agosto de 2018.


JANAÍNA CRISTINA DE ALMEIDA
Juíza Substituta e Diretora do Foro



COMARCAS

Primeira Entrância

Comarca de São Félix do Araguaia

Diretoria do Fórum

Edital

[1872512] EDITAL N.º 002/2018/DFA Doutora Janaína Cristina de Almeida, MMª. Juíza Substituta e Diretora do Foro da Comarca de São Félix do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais e etc. CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor Presidente do E. TJMT, Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO, com o objetivo de oportunizar o estágio de estudantes de nível médio, aliado a necessidade de auxílio na prestação jurisdicional, autorizou através do CIA n. 0720502-55.2018.811.0017, em 01.08.2018, a este Juízo elaborar Processo Seletivo de Recrutamento e Cadastro de Reserva de Estagiários de Nível Médio; 1. Torna público a abertura do Processo Seletivo para o Recrutamento de Estagiários de Nível Médio e cadastro de reserva para esta Comarca de São Félix do Araguaia /MT; 2. O processo seletivo e demais procedimentos serão regidos de acordo com o Edital n.º 014/2012/GSCP, de 16.5.2012, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n.º 8.813, em 17.5.2012; bem como com alterações contidas neste Edital. 2.1. Em complementação a redação do art. 2.3 do Edital n.º 014/2012/GSCP/TJMT "na data do início do estágio, o (a) candidato (a) deve ter a idade mínima de 16(dezesseis) anos completos; caso haja candidato aprovado, e ao ser convocado não terá idade mínima de 16(dezesseis) anos, este candidato irá para o final da fila da relação dos classificados, aguardando nova convocação, se acaso preenche os requisitos para participar do Estágio". 3. As inscrições serão realizadas gratuitamente e recebidas exclusivamente na Central de Administração do Fórum da Comarca São Félix do Araguaia/MT, situado na Avenida Dr. José Fragelli, n. 786, centro, São Félix do Araguaia /MT, no período compreendido entre 22.08.2018 a 12.09.2018, no horário das 12h às 18h (MT); 3.1 No ato da inscrição, o candidato deverá estar munido de documento de identificação com foto, CPF, comprovante de residência e email atualizado; 4. As vagas serão preenchidas conforme o quantitativo a ser informado pela Divisão de Estágio Curricular do Departamento de Recurso Humanos do Tribunal de Justiça; 4.1 O candidato aprovado e convocado no quantitativo informado pela Divisão de Estágio do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, deverá, no prazo de 05(cinco) dias, apresentarem junto a Diretoria do Foro desta Comarca, os documentos relacionados abaixo: a) Cópia de RG (identidade) e CPF. b) 02(duas) fotografias tamanho 3X4 (recente). c) Ficha cadastral preenchida. d) Comprovante de residência. e) Declaração de matrícula, expedida pela unidade de ensino. f) Declaração de Parentesco. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado no átrio do Fórum. São Félix do Araguaia, MT, 09 de Agosto de 2018. JANAÍNA CRISTINA DE ALMEIDA Juíza Substituta e Diretora do Foro